



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024.**

# ITEM 3

**(Resolução TC-PE N° 269, de 11 de dezembro de 2024)**

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO  
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,  
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.  
CEP: 54525-180  
Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fdf15ee3-1dee-4159-aad0-7dd25be112a2

**PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob penas da Lei, para atender ao **item 03 do Anexo I da Resolução T. C. nº 269/2024**, que as unidades Orçamentárias consolidadas na prestação de contas incluem o Poder Legislativo, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo e todos os fundos, conforme relação abaixo:

- Prefeitura Municipal
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Social;
- Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho;
- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho
- Câmara Municipal de Vereadores.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Dezembro de 2024

CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Prefeito